

**PORTARIA N.º 428/2019
DE: 04 SETEMBRO DE 2019**

Altera Portaria nº 080/2019 que Nomeia comissão permanente de controle e avaliação de bens patrimoniais no exercício de 2019 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Altera o artigo 2º da Portaria nº 383/2019, para substituir as servidoras Sandra Mateus Bagetti da Silva e Geisiane Vieira de Moraes pelos servidores Maximiliano de Almeida Ribeiro e Alexsandro Ferreira da Silva, onde passará a constar a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Sônia Nívia Brunetta Mulbeier
Maximiliano de Almeida Ribeiro
Alexsandro Ferreira da Silva”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 04 DE SETEMBRO DE 2.019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**